



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

OFÍCIO Nº073/2021/GAB

Sério, 22 de julho de 2021.

Ao Senhor
Tiago André Ariotti,
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Assunto: Substituição de Projetos de Lei

Senhor Presidente,

Através da presente comunicação pretende-se substituir os Projetos de Lei nº50 e nº51, ambos de 14 de julho de 2021, em tramitação nesta casa.

As substituições visam corrigir os documentos levados à apreciação da Câmara de Vereadores, tendo em vista que os mesmos continham pequenos erros de digitação e ausência de previsão de cobertura dos recursos suplementados, sendo necessária a reforma do texto para correção dos equívocos. Outrossim, o Projeto de Lei nº051 passou por modificação em sua estrutura inicial, contemplando nova suplementação orçamentária, motivo pelo qual necessita de substituição.

Certos da atenção dos nobres edis, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS